

COMUNICADO

Com base no item 10.1.1, do Edital 001/2019, resolvo desclassificar o candidato Sr. JEFERSON XAVIER DE SÁ BARBOSA, selecionado para o cargo de Motorista – Belém, na 7ª colocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 487010

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 269/2019-CGD/SIND. PUNITIVA, DE 11/10/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro com a finalidade de dar continuidade à investigação dos fatos constantes do processo sob o nº 2017/515598, em que apura recebimento e entrega de documentos de veículos por servidor não autorizado, no âmbito do DETRAN – SEDE.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARÍLIA BOTELHO JAIME PERNAMBUCO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588512/1 da Comissão da referida Sindicância Punitiva.

II – DESIGNAR a servidora MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula 57176566/1/1, para, constituir a Comissão de Sindicância Punitiva como secretário, com o intuito de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Processante instruída pela PORTARIA nº 08/2019 CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE de 09.10.2019..

III – A Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 486984

PORTARIA Nº 3537/2019-DAF/CGP, DE 17/10/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 201086A/1, de 01/10/2019, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDUARDO MIGUEL DINIZ BARBOSA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175938/1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/08 a 30/08/2019, conforme Laudo Médico nº 201086A/1, de 01/10/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3536/2019-DAF/CGP, DE 17/10/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 53428, de 09/10/2019, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBÉRIO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5169593/3, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, quinze (15) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18/09 a 02/10/2019, conforme Laudo Médico nº 53428, de 09/10/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 18/09/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3535/2019-DAF/CGP, DE 17/10/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 200645A/1 de 04/09/2019, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA MACEDO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266230/1, lotado na Gerência de Transportes, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/08 a 07/10/2019, conforme Laudo Médico nº 200645A/1 de 04/09/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 09/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 487026

PORTARIA Nº 888/2019-CGP/SUSIPE

BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA nº 796/2019-CGP/SUSIPE, de 13/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33983 de 17/09/2019, referente ao Processo nº 5222/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 486651

PORTARIA Nº 889/2019 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso JOVAIR INÁCIO DA SILVA ou VICENTE COELHO MAGALHÃES, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes”, ocorrido em 14/10/2019.

Art. 2º – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 486698

PORTARIA Nº 890/2019 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso ROBSON CARDOSO DOS SANTOS, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes”, ocorrido em 14/10/2019.

Art. 2º – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 486707

PORTARIA Nº 887/2019-CGP/SUSIPE

BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA nº 786/2019-CGP/SUSIPE, de 11/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33981 de 16/09/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5218/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA nº 788/2019-CGP/SUSIPE, de 11/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33981 de 16/09/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5220/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 486653